



Aviso n.º 02/2015

FILIPA MARTA TORRES FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com Competências Delegadas: -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, torna público que a Câmara Municipal de Sines, emitiu em 19 de fevereiro de 2015, o **aditamento n.º 1 ao alvará de licenciamento de loteamento n.º 2/1988**, em nome de **Coopcôvo - Cooperativa de Construção e Habitação de Porto Côvo, C.R.L.**, portador do número de contribuinte **501544046**, que titula a aprovação da alteração à operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito em **Rua Conde Bandeira e Rua José Faial**, da Freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º **00239/240286** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo ----, da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, aprovada por **deliberação** tomada em reunião camarária de **15 de janeiro de 2015**, respeita o disposto no **Plano de Urbanização de Porto Côvo** e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, ao presente aditamento, as seguintes características: -----

Relativamente à alteração à operação de loteamento: -----

- a) - Área total de construção - 3.728,49m²; -----
- b) - Área de implantação - 1.944,37m²; -----
- c) - Número total de fogos - 36. **Alterado o uso da fração “B” do lote 18, de equipamento para habitação.** -----

A alteração da área total de construção e da área de implantação, incide sobre: -----

Lotes 1 e 2 - Frações “B”; -----

Lotes 5 e 6 - Frações “A”; -----

Lote 10 - Frações “A” e “B”; -----

Lote 12 - Frações “A” e “B”; -----

Lotes 14 - Fração “A”; -----

Lotes 15 e 16 - Frações “A”; -----

Lote 18 - Frações “A”. -----

Em tudo o omissivo se mantém o descrito no alvará de licenciamento de loteamento n.º 2/1988, datado de 16 de setembro. -----

E para constar se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sines, 19 de fevereiro de 2015. -----

A Vereadora com Competências Delegadas,

Filipa Faria

Do presente Aviso, foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço Administrativo de Urbanismo